



7687505

08020.007461/2018-14



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Despacho nº 45/2018/CGFNSP/SENASA

Assunto: **43ª Reunião Extraordinária do CGFNSP**

Processo: **08020.007461/2018-14**

1. Certifico que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública aprovou, na 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2018, o pedido de autorização para as aquisições de interesse da Diretoria de Políticas de Segurança Pública, conforme discriminação e valores registrados na tabela abaixo.

AÇÃO	PROJETO	DESPESA
20ID	<b>Rede Integrada de Bancos de Perfil Genético (RIBPG)</b> Docs Suporte: 6091972, 6356171, 6468570, 6571575	Banco Perfil Genético - Coleta Material Biológico Banco Perfil Genético - Material Laboratório DNA Forense Banco Perfil Genético - Analisador Genético de DNA Banco Perfil Genético - Laboratório DNA
20ID	<b>Reaparelhamento das Forças Policiais</b> Docs Suporte: 6229582, 6231378, 6321236, 4056533+7206088	Pistola Colete Balístico Dispositivo Elétrico Veículos - Micro-ônibus - Polícia Militar MS
20ID	<b>Reaparelhamento dos CBMs</b> Docs Suporte: 6492659, 6105444	Equipamentos de Proteção Individual Equipamentos de Proteção Respiratória
20ID	<b>Modernização das Delegacias de Homicídios e Crime Organizado</b> Docs Suporte: 5921449, 5183194, 6078829, 6356171, 6229422	Veículos Áudio e Vídeo (Câmeras fotográficas) Impressora Outros TI

2. Por oportuno, informo que no curso da mesma 43ª Reunião Extraordinária foi dado conhecimento ao Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública das seguintes despesas ordinárias da Diretoria de Políticas de Segurança Pública, conforme discriminação e valores registrados na tabela abaixo.

AÇÃO	PROJETO	DESPESA	GND	PLANEJAMENTO
20ID	<b>Gastos com mobilizados</b>	Diárias	3	R\$1.000.000,00

**CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**  
Vice-Presidente do CGFNSP



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Secretário(a)-Executivo(a) do CGFNSP**, em 14/12/2018, às 19:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7687505** e o código CRC **96D7F41B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.